CHAMADA PÚBLICA 02/2016/PPgCC-UERN/UFERSA
CREDENCIAMENTO DOCENTES COLABORADORES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPgCC) – UERN/UFERSA, torna público o edital para credenciamento de docentes colaboradores ao referido Programa de Pós-Graduação.

1 DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para seleção de docentes colaboradores ao PPgCC UERN/UFERSA, curso de Mestrado.

2 DA TITULAÇÃO EXIGIDA

2.1 - Doutor em Computação;
2.2 - Doutor em áreas afins ao PPgCC, considerando-se a temática da tese de doutorado e a produção científica;

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPgCC possui três linhas de pesquisa:

Tecnologias aplicadas à Educação e à Saúde. Esta linha de pesquisa tem como objetivo o estudo e o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação e à saúde enfatizando o aprimoramento de produtos, serviços e processos com foco na melhoria da qualidade de vida da população. Abrange temas como engenharia de software, projeto e implementação de bases de dados, inteligência computacional, sistemas de apoio à decisão e segurança de sistemas.

Otimização e Inteligência Computacional. Essa linha de pesquisa trata da melhor alocação de recursos para um conjunto de atividades, de modo que objetivos ou metas pré-estabelecidas sejam minimizados (custos) ou maximizados (lucros), com ênfase em problemas de natureza combinatória onde o conjunto de soluções viáveis é discreto. São abordados Métodos Exatos, que utilizam conceitos de Pesquisa Operacional, e Métodos Aproximados para encontrar soluções próximas a uma solução ótima, em tempo computacional eficiente, quando os problemas abordados são NP-árduos. Envolve o estudo e desenvolvimento de algoritmos heurísticos genéricos como metaheurísticas, metaheurísticas híbridas, hiper-heurísticas dentre outros métodos conhecidos como heurísticas inteligentes. Incluindo ainda o estudo de técnicas de aprendizado de máquina (supervisionado, semi-supervisionado e não supervisionado) e computação flexível (sistemas *fuzzy*, redes neurais, algoritmos genéticos). Em termos de aplicações de interesse, inclui-se: sistemas automatizados nas áreas de transportes e telecomunicações; problemas de localização de facilidades, o escalonamento de tarefas, problemas de segurança pública; problemas no setor de petróleo e gás, de sistemas de distribuição de energia elétrica, roteamento e escalonamento de veículos, alocação de trabalhadores ou máquinas à tarefas,

empacotamento em containers, corte de materiais, sequenciamento de genes e DNA, reconhecimentos de padrões, entre muitas outras.

Projeto de Sistemas e Circuitos. Linha de pesquisa associada ao desenvolvimento, a manutenção e a avaliação de técnicas e metodologias computacionais, no contexto de projeto e concepção de sistemas de *software* e *hardware*. Em particular, objetiva-se propor abordagens para aprimorar o processo de desenvolvimento e a evolução de sistemas de *software*, bem como analisar sistematicamente as abordagens já existentes. Ademais, espera-se contribuir para a prática em pesquisa em concepção de sistemas, criando eixos que reflete a sua natureza interdisciplinar com as demais linhas. Essa linha ainda inclui aspectos da comunicação em diferentes níveis de abstração, desde os operacionais relacionados aos meios de transmissão e protocolos até aspectos mais abstratos referentes a serviços de *middleware* para apoio ao desenvolvimento de aplicações distribuídas. E ainda engloba soluções *hardware-software* como sistemas embarcados ou mais especificamente por meio de circuitos digitais, projetos de arquitetura para propósito específico (ASIC), para propósito geral (ASIP), arquiteturas reconfiguráveis e arquiteturas não-convencionais.

4 DAS VAGAS

Serão destinadas 2(duas) vagas para Docente Colaborador(a).

5 DA SOLICITAÇÃO

5.1 - As solicitações poderão ser efetuadas no período de **23/09 a 14/10/2016**

5.2 - As solicitações serão realizadas exclusivamente por meio do envio dos documentos especificados no item 5.3 para os e-mails: ppgcc@uern.br e ppgcc@ufersa.edu.br. O campo destinado ao assunto de tal e-mail deve ser preenchido seguindo o seguinte formato: [Edital 02/2016] Nome-do-solicitante. **O candidato deve se certificar do envio de todas as informações e dos documentos exigidos no item 5.3.** A confirmação do recebimento dos documentos, seguirá em resposta ao e-mail recebido.

5.3. No ato da solicitação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes devidamente atualizado;
- Quadro I devidamente pontuado;
- Declaração assinada informando em quais componentes curriculares (disciplinas oferecidas pelo PPgCC) poderá atuar. A lista de disciplinas do PPgCC encontra-se disponível no link https://ppgcc.ufersa.edu.br/disciplinas/;
- Carta de concordância da IES de origem com a atividade de colaborador do PPgCC, quando o requerente não pertencer ao quadro docente da UERN e UFERSA;

Quadro I – Itens Pontuação Lattes

Itens **(CAPES. Doc. Área Computação – 2013)**	**Pontuação**	**Total**
Doutor em Computação	1,5	
Doutor em áreas afins (ver item 2.2)	1,0	
Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento externo	1,0 por projeto até 3,0	
~~Publicação de artigos em revistas Qualis em Computação A (2012 a 2016).~~ Publicação de artigos em conferências e periódicos, *Qualis* em Computação A (2012 a 2016).	A1=2,0, A2=1,5	
~~Publicação de artigos em revistas Qualis em Computação B1 ou B2 (2012 a 2016).~~	B1=1,0, B2=0,75	

Publicação de artigos em conferências e periódicos, *Qualis* em Computação B1 ou B2 (2012 a 2016).		
~~Publicação de artigos em revistas Qualis em Computação B3, B4 e B5 (2012 a 2016).~~ Publicação de artigos em conferências e periódicos, *Qualis* em Computação B3, B4 e B5 (2012 a 2016).	B3=0,4, B4=0,25, B5=0,1	
Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial (2012 a 2016).	1,0 por livro	
Publicação de capítulo em coletânea com ISBN (2012 a 2016).	0,1 por capítulo	
Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN (2012 a 2016).	0,5 por livro	
Orientação de monografia de Cursos de Graduação (2012 a 2016).	0,2 por orientação até 1,0	
Orientação de Projeto de IC (2012 a 2016).	0,3 por projeto até 1,5	
Orientação concluída de Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES (2012 a 2016).	2,0 por orientação	
Orientação concluída de Dissertação de Mestrado em Programas recomendados pela CAPES (2012 a 2016).	1,5 por orientação	
Co-orientação concluída de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES (2012 a 2016).	1,0 por co-orientação	
Participação em Banca de avaliação de Dissertação de Mestrado ou Tese Doutorado (2012 a 2016).	0,5 por banca até 5,0	
Disciplinas ministradas em Programas recomendados pela CAPES (2012 a 2016)	0,5 por disciplina	

6 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A avaliação de cada solicitação será processada pela pelos coordenadores do PPgCC e o resultado será definido pelo número de pontos obtidos por cada candidato(a), de acordo com a pontuação apresentada no Quadro I deste edital, em conformidade com o número de vagas. Em caso de eventual empate em quaisquer das categorias, prevalecerá o(a) candidato(a) que apresentar maior tempo de titulação.

7 DOS RECURSOS

Serão admissíveis recursos contra o resultado da avaliação, no prazo de 72 horas, a partir da data da divulgação. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelos e-mails: ppgcc@uern.br e ppgcc@ufersa.edu.br.

8 CALENDÁRIO

- Publicação do Edital: 23/set/2016
- Período de Inscrição: 23/set/2016 a 14/out/2016
- Resultado: até 28/out/2016
- Inicio da participação do PPgCC como colaborador: 2016.2

Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiado do PPgCC.

Mossoró, RN, 23 de setembro de 2016

Coordenação do PPgCC